



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

Código interno: **Technician/FCT_MetAGNOSTICS/i3S/2706/2025**

Abre-se concurso para contratação de técnico superior, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “o “MetAGNOSTICS- Diagnóstico personalizado de doenças infecciosas com recurso a metagenómica”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00834900, Operação nº. 17056, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso nº. MPr-2023-12.

Área científica: Medicina Básica

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O diagnóstico negativo de doenças infecciosas é responsável pela utilização excessiva de antimicrobianos de último recurso e resulta, frequentemente, na alta do paciente sem identificação de um agente infeccioso, ou mesmo antes da resolução dos sintomas. A doença infecciosa por um agente não detetado ou mal identificado pode agravar-se subitamente, especialmente em indivíduos com capacidade reduzida para combater infeções porque o seu sistema imunitário está comprometido ou ainda não está totalmente desenvolvido, como os pacientes com outras comorbilidades ou os recém-nascidos. O projeto MetAGNOSTICS visa desenvolver testes de sequenciação metagenómica independentes de cultura microbiana (mNGS), para identificar rapidamente microrganismos diretamente a partir de fluidos corporais ou tecidos de recém-nascidos. A equipa irá extrair informação genómica de amostras clínicas, para o diagnóstico rápido e preciso de agentes patogénicos, caracterização da sua resistência aos antimicrobianos, ou das suas vias de transmissão. Ao encurtar o tempo para o resultado, alargando o espectro de microrganismos identificados, e fornecendo uma quantidade significativa de informação para cada microrganismo, o projeto irá revolucionar as soluções de diagnóstico clínico atualmente disponíveis.

2. Júri

Presidente: Rute Oliveira; Vogais: Didier Cabanes, Margarida Duarte; Substitutos: Georgina Alves, Ricardo Monteiro

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação i3S Diagnostics.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior, €1.324,77, sujeito a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

- a) Grau de Licenciado (mínimo) em áreas relacionadas com o projeto, incluindo, mas não se restringindo a Ciências Biomédicas e Biologia Molecular e Celular;

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

- b) Experiência em técnicas de biologia molecular, em particular em extração de ácidos nucleicos, eletroforese digital, RT-qPCR, sequenciação Sanger e sequenciação de nova-geração (NGS);
- c) Elevada motivação, boa capacidade de comunicação e organização;
- d) Elevado sentido de responsabilidade no contexto de um laboratório clínico;
- e) Comunicação fluente (falada e escrita) em Português e Inglês;
- f) Disponibilidade para iniciar o contrato na data indicada.

Preferenciais:

- a) Comprovada experiência em laboratório molecular clínico;
- b) Experiência em genotipagem de microrganismos.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

CrITÉRIOS de avaliação:

- a) Experiência prévia do candidato com relevância para o plano de trabalhos do projeto (70%);
- b) Carta de motivação (20%);
- c) Entrevista - *facultativa* (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.



O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação curricular.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 27/06/2025 a 10/07/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/7b49d6d5dc21dd82c19998f6b3ef1d1>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de setembro de 2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. O contrato terá uma duração estimada de 12 meses, podendo ser prorrogado até ao máximo de 36 meses, em função dos resultados preliminares alcançados.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO